



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA N.º 3.388, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

PUBLICADA

36/04/18

Departamento Legislativo

DISPÕE SOBRE LICENÇA DE GESTAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **DANIELY CRISTINA ALVES VIEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, CC-03-B, licença gestação pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 05 de abril a 02 de agosto de 2018, nos termos do Artigo 148, da Lei nº 2.898, de 31/03/2006.

Art. 2º Fica prorrogada, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 03 de agosto a 01 de outubro de 2018, nos termos da Lei nº. 3.469, de 25/08/2011 a licença maternidade concedida à servidora **DANIELY CRISTINA ALVES VIEIRA**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05 de abril de 2018.

Aracruz-ES, 10 de abril de 2018.


ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara